

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 9 de dezembro de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015, com o seguinte docente:

- Doutor **António Luís do Carmo Cerejo**, professor auxiliar convidado, com 18,8% do vencimento, do Departamento de Neurociências Clínicas e Saúde Mental.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 19 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia

(Dr. Antero Barbosa)